

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezanove dias do mês de julho de 2019, às 11:30 horas, na sede social da Autopista Planalto Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, na Avenida Afonso Petschow, nº 4040, Bairro Industrial.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar sobre a retificação do item 5 do Boletim de Subscrição datado de 21 de janeiro de 2019, em razão de ter constado no documento o prazo equivocado para integralização do valor do aumento de capital;
 - 4.2 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de novas ações; e
 - 4.3 Aprovar a alteração do Artigo 5º caput e § 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, o acionista delibera o que segue:

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

- 5.1 Retificar o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 21 de janeiro de 2019, em razão de ter constado equivocadamente neste documento o prazo para integralização do valor de R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais), quando, efetivamente, deveria ter constado o prazo de 12 (doze) meses. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 21 de janeiro de 2019, deve ser lido com a seguinte redação:

“5. Forma e prazo de integralização: R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais) foram integralizados nesta data em moeda corrente nacional e o restante no valor de R\$ 49.500.000,00 (quarenta e nove milhões e quinhentos mil reais) serão integralizados em até 12 (doze) meses da presente data.”

- 5.2 Aprovar e ratificar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante a emissão de 61.224.490 (sessenta e uma milhões, duzentas e vinte e quatro mil e quatrocentas e noventa) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$0,49. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas e serão integralizadas pela única acionista Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**.

- 5.3 Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item acima. Em virtude desta aprovação, o Artigo 5º caput e § 1º do Estatuto Social da Companhia passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social subscrito é de R\$ 1.128.034.052,17 (um bilhão, cento e vinte e oito milhões, trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos), dividido em 1.721.076.003

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

(um bilhão, setecentas e vinte e uma milhões, setenta e seis mil e três) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 1.075.534.052,17 (um bilhão, setenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e dezessete centavos), dividido em 1.721.076.003 (um bilhão, setecentas e vinte e uma milhões, setenta e seis mil e três) ações, correspondente a 95,30% (noventa e cinco inteiros e trinta centésimos por cento) do capital social subscrito.”

- 5.4 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno, Secretário: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionista: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Rio Negro, 19 de julho de 2019.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária

AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.325.109/0001-73

NIRE 41.300.074.623

Companhia Aberta

ANEXO I**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

1. **Subscriber:** ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, e Juan Gabriel Lopez Moreno, espanhol, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição.
2. **Número de Ações subscritas:** 61.224.490 (sessenta e uma milhões, duzentas e vinte e quatro mil e quatrocentas e noventa) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
3. **Preço de Emissão:** R\$0,49.
4. **Valor total da subscrição:** R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).
5. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) serão integralizados em até 12 (doze) meses da presente data.

Rio Negro, 19 de julho de 2019.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”***Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**

Secretária